



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DO PARANÁ**

**Secretaria da Família e Desenvolvimento Social**



**DELIBERAÇÃO N.º 22 /2011 – Cedca/PR**

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO E MOVIMENTAÇÃO DE CRÉITO ORÇAMENTÁRIO PARA O PROJETO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.**

Considerando a Deliberação nº 17 e n º 19/2007 que aprovou o Projeto para realização de 02 Cursos de Especialização e 06 Cursos de Atualização em Saúde Mental e Saúde Pública da Secretaria de Estado da Saúde, formalizado através do Termo de Cooperação Técnica nº 006/2009.

Considerando que das Movimentações de Crédito Orçamentário ocorridas em 2010, no valor total de R\$ 384.840,00, foram empenhados R\$ 224.508,40, com estorno de R\$ 89.978,07, tendo a diferença, retornado ao orçamento do FIA;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente -CEDCA/PR reunido ordinariamente em 15 de abril de 2011,

**DELIBERA**

Art.1º Pela prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.

Art. 2º Pela Movimentação de Crédito Orçamentário no valor de R\$ 250.309,67, nas seguintes rubricas:

33903300	R\$ 57.069,67;
33903002	R\$ 2.000,00;
33903600	R\$ 79.440,00;
33903931	R\$ 24.800,00;
33903916	R\$ 53.400,00;
33903918	R\$ 33.600,00

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

Curitiba, 19 de agosto de 2011.

**Luciano Antônio da Rosa**

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos  
da Criança e do Adolescente